

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.660, de 24 de maio de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2016 a 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2016 a 2018, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de maio de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.660, de 24 de maio de 2016.

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS, DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE
DOURADOS, OFERTA 2016 A 2018**

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Setembro	Matrícula de alunos regulares e especiais
	Setembro a Dezembro	Oferta dos módulos
2017	Janeiro	Férias docente
	Fevereiro a Agosto	Oferta dos módulos
	Setembro a Dezembro	Elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
2018	Janeiro	Férias docentes
	Fevereiro	Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso e encerramento do curso

Dourados, 24 de maio de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS